

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

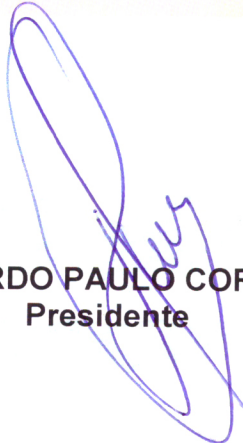
Ofício GABPRES/CMMP nº 116/2023

Miguel Pereira, 12 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária nº 4.123, promulgada em sanção tácita**, publicada no D.O. nº 1211, de 12 de julho de 2023, para ciência e devidas providências desse Executivo Municipal.

Atenciosamente,


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebi em 12/07/23 